

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 069/2023

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **Desembargador Ricardo Antônio Mohallem** Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3 <u>Belo Horizonte/MG</u>

Assunto: Resolução nº 351/2020 do CNJ. Ato Normativo 0005171-59.2023.2.00.0000 do CNJ. Enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação no âmbito do PJU.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º da Constituição da República, solicita a V. Excelência reunião para tratar da seguinte pauta:

- 1. Resolução nº 351/2020 do CNJ;
- Ato Normativo 0005171-59.2023.2.00.0000 do CNJ que modificou a Resolução nº 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário;
- 3. Portaria 251/2022 que institui o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Ressalte-se que o Ato Normativo mencionado foi aprovado, por unanimidade, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça visando adequar a norma às propostas resultantes do I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, ocorrido em junho deste ano, em Brasília, e criando instrumentos importantes para apoiar os responsáveis pela implementação da política, conforme divulgado nas mídias do Conselho no dia 23 de agosto/2023.

Ainda, o tema é de grande relevância para a categoria e para este Sindicato que há muito tempo busca acolher, ouvir e resolver as demandas identificadas e, sobretudo, busca inciativas para prevenir e combater assédio, discriminação e racismo de qualquer natureza.

Certos da atenção, aguarda deferimento.

Respeitosamente.

Fernando Neves Oliveira

Alexandre Magnus Melo Martins

Eliana Leocádia Borges Coordenadores Gerais